



Deliberação Consema 06/2010.

De 24 de março de 2010.

83ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consema.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, decidiu conferir à Comissão Especial de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do CONSEMA a tarefa de analisar as propostas do Secretário do Meio Ambiente para a instituição das novas Comissões Temáticas e Câmaras Regionais do Conselho.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF